

PORTARIA N° 017/2022

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
MARIAS – IPREM DURANTE A COPA DO
MUNDO DA FIFA 2022 NOS DIAS EM QUE
HOVER PARTIDAS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função, tendo em vista a realização da Copa do Mundo 2022:

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM durante a Copa do Mundo da FIFA 2022 nos dias em que houver partidas da seleção brasileira será da seguinte forma:

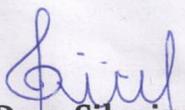
I - Das 8hs às 14hs, nos dias de jogo da seleção brasileira com previsão de início às 16hs;

II - Das 8hs às 12hs, nos dias de jogo da seleção brasileira com previsão de início às 13hs;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 22 de novembro de 2022.


Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM